



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida 'Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
www.governo .cv

### REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Consultor Individual)

**PAÍS: REPUBLICA DE CABO VERDE**

**PROJETO: Projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde**

**CRÉDITO Nº: IDA-71260**

**PROJECT ID N: P176981**

**Referencia: EOI – 54-RTBED-UGPE-2024**

**Data da primeira publicação: 30 de outubro de 2024**

**Data de Extensão: 14 de novembro 2024**

**Assunto: Recrutamento de serviços de consultoria para reavaliar as necessidades de reassentamento e elaborar um Plano de Acção de Reassentamento (PAR) no âmbito da Reabilitação do Pontão de Santa Maria**

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 45 milhões (trinta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do **Projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde**.
2. O objetivo de desenvolvimento do projeto é aumentar a diversidade e resiliência na oferta turística e a participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos-alvo.
3. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (a) (1) Consultor Nacional cujo o serviço tem por principal objetivo **reavaliar as necessidades de reassentamento e elaborar um Plano de Acção de Reassentamento (PAR) no âmbito da Reabilitação do Pontão de Santa Maria**, bem como elaborar o Plano de Ação de Reassentamento (PAR) adequado em conformidade com a legislação nacional aplicável e o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial,



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida 'Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo .cv](http://www.governo.cv)

especialmente a NAS 5. O PAR deve mapear o potencial deslocamento físico e económico que será causado pelas atividades do projeto de reabilitação e definir as medidas de mitigação.

4. A consultoria será realizada na íntegra em Cabo Verde, a consultoria terá a duração de 60 dias.
5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado (ver ponto 11), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através dos websites: <https://ugpe.gov.cv/projeto/reforco-da-sustentabilidade-resiliencia-e-diversificacao-do-sector-do-turismo-em-cabo-verde> [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv).
6. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para a prestação do serviço. Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: **(i) uma carta de manifestação de interesse assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para a prestação do serviço.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
  - a. Formação universitária em Ciências Sociais e/ou Ambiental ou disciplinas similares com experiência no desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda social (RPF, RAP, EIAS, PGAS, entre outros);
  - b. Ter pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada na condução de estudos sociais, incluindo pelo menos três (3) anos em projetos financiados pelo Banco Mundial ou outras Instituições financeiras internacionais;
  - c. Ter conhecimento do novo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, em particular das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e bons conhecimentos dos procedimentos do concurso em Cabo Verde;
  - d. Ter conhecimento da realidade sócio-económica da ilha do Sal e particularmente de Santa Maria e demonstrar experiência de trabalho na execução de projetos similares;



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida 'Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
www.governo .cv

- e. Ter domínio da língua portuguesa e cabo-verdiana.
8. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, setembro de 2023, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. O candidato individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, setembro de 2023 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (ICS).
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
11. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados (copiar para todos os endereços indicados), durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

**Email:** [Madelene.david@mf.gov.cv](mailto:Madelene.david@mf.gov.cv); [Edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:Edna.fernandes@mf.gov.cv);  
[Karine.tavares@mf.gpv.cv](mailto:Karine.tavares@mf.gpv.cv)  
**C/c:** [Nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.gomes@mf.gov.cv); [Aguinaldo.marcal@mf.gov.cv](mailto:Aguinaldo.marcal@mf.gov.cv);

12. O prazo para entrega das manifestações de interesse, é até o dia 21 de novembro de 2024.
13. As manifestações de interesse submetidas após o prazo estabelecido no ponto 12 não serão consideradas.
14. As Manifestações de Interesses devem ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado:

### Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator  
Avenida Amilcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde  
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

**Email:** [Madelene.david@mf.gov.cv](mailto:Madelene.david@mf.gov.cv); [Edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:Edna.fernandes@mf.gov.cv);  
[Karine.fernandes@mf.gov.cv](mailto:Karine.fernandes@mf.gov.cv),  
**C/c:** [Nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.gomes@mf.gov.cv); [Aguinaldo.marcal@mf.gov.cv](mailto:Aguinaldo.marcal@mf.gov.cv);